

**RESOLUÇÃO Nº 040/2023**  
de 28 de dezembro de 2023.

*Dispõe sobre a prorrogação do turno único na sede do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, e dá outras providências.*

O Presidente do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ – COMAJA, Sr. Abel Grave**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Estatuto do COMAJA,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar o turno único na sede na sede do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – Comaja, do dia 31 de dezembro de 2023 ao dia 12 de janeiro de 2024.

**Art. 2º**. O horário de funcionamento permanece das 07:00 horas às 13:00 horas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá – RS, 28 de dezembro de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Presidente do COMAJA

\*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.